

..... Portugal 2030

# Sistema de Incentivos de Base Territorial – NORTE

— Taxa de aprovação da Scope Invest  
no âmbito do Portugal 2020

**84,82%**

## Objetivos e Prioridades

Apoiar operações de investimento de pequena dimensão para criação de micro e pequenas empresas e/ou para a expansão ou modernização da sua atividade e que contribuam para o emprego e para a modernização e resiliência das economias locais.

## Beneficiários

Micro e pequenas empresas.

### Aveiro

Largo Luís de Camões, Edifício Rainha, Piso 9 3720-232 Oliveira de Azeméis . Portugal

### Porto

Rua Diogo Macedo, n.º. 114, 4.º, 4E 4400-107 Vila Nova de Gaia . Portugal

### Lisboa

Rua Fradesso da Silveira, n.º. 6, 3.º.B 1300-609 Lisboa . Portugal

**T.** +351 256 092 076  
**E.** geral@scopeinvest.pt



# Taxa de Financiamento

60% — Territórios de baixa densidade  
50% — Restantes territórios

## Tipologia das Operações

a) **Lojas com História** que respeitem a estabelecimentos abertos ao público e que constituam uma referência viva na atividade económica, cultural ou social, estando classificadas como Lojas com História pelos respetivos municípios;

a) **Cultura e Criatividade** operações que incidam nas atividades de impressão e reprodução de suportes gravados; atividades de edição; atividades cinematográficas, de vídeo, de produção de programas de televisão, de gravação de som e de edição de música; atividades de arquitetura, agências de publicidade, design, de tradução e interpretação, aluguer de videocassetes e discos; e, atividades de teatro, de música, de dança e outras atividades artísticas e literárias;

b) **Certificação e alargamento da base territorial da competitividade** operações que incidam exclusivamente na certificação de produtos, serviços e processos e/ou na preparação de processos de certificação e respetiva obtenção dessa certificação inicial, enquanto fator indutor da promoção e da competitividade, exclusivamente, em territórios de Baixa Densidade.

## Despesas Elegíveis

a) Aquisição de máquinas e equipamentos, bem como o software necessário ao seu funcionamento;

b) Ativos incorpóreos, incluindo a transferência de tecnologia através da aquisição de direitos de patentes, conhecimentos técnicos não protegidos por patente, e software standard ou desenvolvido especificamente para determinado fim;

c) Estudos, diagnósticos, auditorias, planos de marketing, serviços de arquitetura e engenharia;

d) Custos incorridos com a participação em feiras e exposições no exterior, incluindo o aluguer do espaço, a construção e o funcionamento do stand;

e) Custos de serviços de consultoria especializados, prestados por consultores externos;

f) Custos associados à certificação de produtos, processos ou serviços, custos de conceção e registo de novas marcas;

g) Custos indiretos, à taxa fixa de 7% sobre o total dos custos diretos elegíveis;

h) Custos com construção de edifícios, obras de remodelação e outras construções;

i) Despesas com a intervenção de contabilistas certificados ou de revisores oficiais de contas, na validação da despesa dos pedidos de pagamento.

**Na Tipologia “Certificação e alargamento da base territorial da competitividade”:**

- Custos com certificação de produtos, serviços e processos e serviços de consultoria especializados, prestados por consultores externos, relativos à preparação de processos de certificação e respetiva obtenção dessa certificação inicial.

## Prazos de submissão

30 de setembro de 2024